

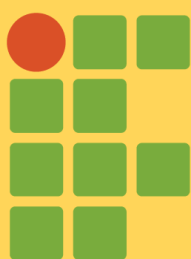


1ª edição

Concurso

Literário

Editais



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Muzambinho



EDITAL 66/2020

CONCURSO LITERÁRIO CATAR-SE – 1ª EDIÇÃO / 2020

1 Dos objetivos e do público- alvo

1.1 O Concurso Literário Catar-se é promovido pelo CELIN – Centro de Ensino de Línguas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - *Campus Muzambinho*, e tem como objetivo reconhecer e divulgar obras produzidas por servidores e estudantes do campus com o tema: *Das terras garridas de mim – a arte de exteriorizar as emoções neste momento de isolamento social*, de modo a dar vazão a reflexões que auxiliem no autoconhecimento, no conhecimento do outro e do nosso entorno.

1.2 Assim sendo, são definidas 04 categorias relacionadas ao concurso:

- (i) alunos do 1º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- (ii) alunos do 2º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- (iii) alunos do 3º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- (iv) docentes e servidores (efetivos, substitutos, em cooperação técnica ou tercerizados) em exercício ativo no IFSULDEMINAS *Campus Muzambinho*, e alunos dos cursos superiores e técnicos subsequentes.

1.2.1 Os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio devem escrever segundo o gênero textual correspondente à série em que se encontram, de acordo com a discriminação a seguir:

- 1º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio: *poema*;
- 2º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio: *crônica*;
- 3º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio: *artigo de opinião*.



- 1.2.2 Os demais inscritos poderão escolher entre os gêneros *poema*, *crônica* ou *artigo de opinião* para elaborarem seus textos.
- 1.2.3 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, seus parentes e afins neste concurso.

2 Das inscrições

2.1 As inscrições são gratuitas, de 08 de setembro a 23 de outubro de 2020.

2.2 As inscrições podem ser realizadas eletronicamente, nos endereços abaixo:

2.2.1 1º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio:

<https://forms.gle/c7ntU52B3KsvXw267>

2.2.2 2º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio:

<https://forms.gle/ehoKvUYXobA1Lto4A>

2.2.3 3º ano do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio:

<https://forms.gle/QSKb9z8tucQZNBXH9>

2.2.4 Docentes e servidores (efetivos, substitutos, em cooperação técnica ou terceirizados) em exercício ativo no IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, e alunos dos cursos superiores e técnicos subsequentes:

<https://forms.gle/Gdo4QeR6gcw4QbFV7>

2.3 As inscrições devem ser acompanhadas da inserção de um arquivo em PDF, contendo sua respectiva obra, na cor preta, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, título centralizado e em negrito, com texto justificado.



2.3.1 Os arquivos devem respeitar os seguintes tamanhos:

- Poema: mínimo de 100 e máximo de 500 caracteres sem espaço;
- Crônica: Mínimo de 1.000 e máximo de 3.000 caracteres sem espaço;
- Artigo de opinião: Mínimo de 2.500 e máximo de 3.500 caracteres sem espaço.

2.4 Cada participante poderá concorrer com apenas uma obra.

2.5 As inscrições incompletas, fora do padrão e/ou do prazo deste edital serão desconsideradas.

2.6 A realização da inscrição implica a aceitação incondicional e irrestrita concordância das condições deste edital.

3 Dos critérios de Avaliação

3.1 A avaliação da obra será feita por uma Comissão Julgadora externa, a ser definida pela Comissão Organizadora do Concurso Literário Catar-se, juntamente com os membros do Centro de Ensino de Línguas – CELIN, e divulgada posteriormente no site institucional.

3.2 Em caso de empate, o presidente da Comissão Julgadora terá, além do seu voto, o voto de decisão.

3.3 Do gênero *poema*:

3.3.1 Exploração dos recursos linguísticos próprios do gênero: título, figuras de linguagem e de estilo, métrica, ritmo, rima;

3.3.2 Adequação ao tema proposta no item 1.1;

3.3.3 Ineditismo autoral.

3.4 Do gênero *crônica*:



- 3.4.1 Uso adequado da Língua Portuguesa;
 - 3.4.2 Exploração dos recursos linguísticos próprios do gênero: título, tempo, espaço, personagens, enredo e reflexão sobre o cotidiano;
 - 3.4.3 Adequação ao tema proposto no item 1.1;
 - 3.4.4 Existência de coesão e coerência textuais.
 - 3.4.5 Ineditismo autoral.
- 3.5 Do gênero *artigo de opinião*:
- 3.5.1 Uso adequado da Língua Portuguesa;
 - 3.5.2 Exploração dos recursos linguísticos próprios do gênero: título, relevância do assunto abordado, parágrafos bem definidos, argumentação baseada em dados pertinentes e posicionamento claro;
 - 3.5.3 Adequação ao tema proposto no item 1.1 e à realidade;
 - 3.5.4 Ineditismo autoral;
 - 3.5.5 Existência de coesão e coerência textuais.
- 3.6 Textos que contenham plágio ou não sigam os critérios descritos nos itens acima serão desconsiderados.

4 Da divulgação dos inscritos, dos resultados e entrega da premiação

- 4.1 A divulgação dos inscritos ocorrerá a partir do dia 14 de outubro de 2020, no site do Campus Muzambinho.
- 4.2 Serão selecionadas 10 (dez) obras por categoria.
- 4.3 Apenas alunos do ensino médio serão premiados com medalhas e vale-presentes em livros.
- 4.4 Os demais participantes selecionados ganharão certificados equivalentes a



medalhas de ouro, prata e bronze.

4.5 Cada categoria receberá 1 (uma) medalha de ouro – ou a certificação equivalente –, 1 (uma) medalha de prata – ou a certificação equivalente –, 1 (uma) medalha de bronze – ou a certificação equivalente – e 5 (cinco) menções honrosas.

4.6 Haverá uma solenidade de premiação virtual, a ser marcada e divulgada junto à Direção Geral do Campus Muzambinho.

4.7 O premiado que não comparecer à solenidade de premiação virtual poderá perder o direito aos prêmios e à classificação, se faltar sem que haja justificativa.

4.8 A premiação será enviada conforme endereço disponibilizado no instante da inscrição.

5 Dos Direitos Autorais

5.1 A formalização da inscrição neste edital, pelos estudantes ou servidores, implica a concordância deste edital, em caráter irrevogável, irretratável e gratuito:

5.1.1 a autorização de uso de nome, imagem, dados escolares, profissionais ou biográficos, depoimentos e entrevistas, em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao Concurso, ou para fins acadêmicos, educacionais e científicos e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação, bem como de seus resultados, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e veiculações;



5.1.2 As obras e os direitos de que tratam os incisos do caput poderão ser usados pelo IFSULDEMINAS, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente, inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais e suportes, para os fins acima previstos, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, redes de computadores, cabo, fibra ótica, rádio, fios telefônicos, sistemas de comunicação móvel, inclusive de telefone.

5.1.3 A Direção do Campus Muzambinho exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros, no todo ou em parte, das obras ou dos direitos bem como de quaisquer suportes, materiais, mídias e meios em que eles estejam incluídos, inclusive mediante sua reprodução ou divulgação, no todo ou em parte, em sítios eletrônicos, blogs, comunidades virtuais e outros sítios desta natureza.

5.1.4 Ao inscrever-se, o participante autoriza também que as entrevistas e depoimentos que sejam por ele concedidos ao Campus Muzambinho ou a terceiros contratados pela Direção Geral sejam reproduzidos por estas entidades.

5.1.5 Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral pela autoria das obras inscritas, bem como por eventuais violações a direitos de autor decorrentes de sua participação no Concurso Catar-se.

5.1.6 O disposto neste Capítulo não compreende qualquer utilização comercial das obras e dos direitos.

6 Das disposições finais

6.1 O ato de inscrição gera a pressuposição de que os participantes conhecem e concordam com as normas e temas do Concurso, tais como se acham no presente Edital.



6.2 Os resultados serão tomados públicos até 2 meses após o fechamento das inscrições.

6.3 Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por intermédio do endereço eletrônico concursocatar.se@gmail.com ou do Instragram [@concurso.catar.se](https://www.instagram.com/concurso.catar.se).

6.4 Questões omissas neste edital serão tratadas pela Comissão Organizadora do Concurso Catar-se pelos meios já disponibilizados acima.